



## MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

### GABINETE DO PREFEITO

#### PROJETO DE LEI Nº 377/2024

**SÚMULA:** Cria Espaço Cultural, dá denominação e outras providências.

**AUTOR:** Lucinei Carlos Thomaz – Prefeito Municipal.

**DATA:** 22 de julho de 2024.

O prefeito do município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, apresenta ao parlamento municipal para apreciação e deliberação, o seguinte

#### PROJETO DE LEI:

**Artigo 1º.** Fica criado o **ESPAÇO CULTURAL MUNICIPAL** que passa a denominar-se “**CARLOS HENRIQUE DE MELO**”, com a finalidade de concentrar atividades e eventos culturais do município, que terá como sede o prédio localizado na Praça Manoel Ogero Dias, nº 26, na sede do município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, local onde funcionava a Câmara Municipal de Vereadores.

**Artigo 2º.** O Centro cultural Carlos Henrique de Melo, será administrado pela Secretaria Geral de Governo, com a finalidade de oferecer aos munícipes atividades gratuitas de formação cultural, principalmente para crianças e adolescentes; realização de oficinas de dança, música, teatro, artes plásticas, fotografia, leitura, dentre outras atividades que visem aproximar as pessoas e promover a cultura.

**Artigo 3º.** Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes da criação do Centro Cultural Carlos Henrique de Melo, advirão da rubrica:

03 SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

003 DEPARTAMENTOS DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

13.122.0203.2012 – IMPLANTAR, DESENVOLVER E MANTER AS ATIVIDADES CULTURAIS, HISTÓRICAS E TURÍSTICAS

3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS  
00770 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
00780 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)



## MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

[prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br](mailto:prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br) - [www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

00790 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

00810 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

**Parágrafo Único:** O projeto de Lei Orçamentária a ser proposto ao Legislativo para dotar o exercício financeiro de 2.025, contemplará os recursos necessários para fazer face às atividades do espaço cultural criado pela presente lei.

**Artigo 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

**Prefeito Municipal**



## MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

[prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br](mailto:prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br) - [www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO

#### MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 377/2024

Ilustre Presidente,

Nobres Vereadores e Vereadora:

O presente projeto de lei tem o condão de criar um espaço cultural para que propomos de denominar-se “Carlos Henrique de Melo”, tendo como sede o prédio onde até recentemente funcionava a Câmara Municipal de Vereadores.

À par de existir o Departamento de Cultura, este vinculado à Secretaria Geral de Governo, entretanto este departamento ainda não conta com um espaço próprio para desenvolvimento de atividades culturais.

A proposta é, também, de dar o nome do saudoso ex-diretor de cultura do município, o jovem Carlos Henrique de Melo, que morreu precocemente, mas que deixou importante legado para a nossa cultura.

Carlos Henrique de Melo nasceu no dia 23 de abril de 1982, na capital do Estado, filho do Pastor Moacir Natalino de Melo e Nair da Cruz de Melo. Em 1994. Mudou-se para a cidade de Teixeira Soares onde foi muito bem acolhido e em 2007 se casou com Franciele Mulinari de Melo, com quem teve seu único filho Samuel de Melo. Desde jovem, demonstrou um grande talento e paixão por Turismo e Cultura. Após concluir seus estudos na faculdade de Turismo na Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro) em Irati, iniciou sua carreira na Prefeitura Municipal de Teixeira Soares atuando na Secretaria da Cultura, onde fez amigos e deixou uma indelével marca.

Ao longo de sua vida, Henrique se destacou por suas contribuições significativas no campo de Cultura e Turismo, especialmente em organizações das festividades do aniversário da cidade e da tradicional e famosa festa “Expo Texas”. Nas suas lides na área cultural buscava sempre fazer a diferença, seja através de seu trabalho ou de sua atuação em grupos sociais e da sua igreja. Era uma pessoa extraordinária, dedicada, bondosa e muito querido por todos que tiveram a sorte de conhecê-lo.

Fora do trabalho, Henrique adorava viajar, passear com sua família, andar de bicicleta e pescar com seu filho. Tinha paixão pela música e ficava horas e horas tocando louvores em seu violão em adoração a Deus. Ele fazia de tudo para garantir o bem-estar e a felicidade dos seus entes queridos, sendo um pai, marido e filho exemplar. Seu lar era um refúgio de amor e acolhimento, e suas ações diárias refletiam um profundo compromisso com os valores da família. Além de sua atuação no órgão público, onde era conhecido por sua competência e dedicação,



---

## MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

[prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br](mailto:prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br) - [www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

---

### GABINETE DO PREFEITO

---

Henrique também fazia parte de vários ministérios da Igreja do Evangelho Quadrangular. Sua fé em Cristo era uma força motriz em sua vida, e ele participava ativamente de atividades e eventos, sempre pronto para estender a mão e oferecer seu apoio.

Henrique nos deixou em 07 de agosto de 2019, ficando no meio social uma grande lacuna, mas sua memória continua a inspirar todos que com ele conviveram, sendo certo que será sempre lembrado com muito carinho e respeito. Seu legado de amor, serviço e dedicação continuará a inspirar os que fizeram parte de sua história.

Com os argumentos justificativos aqui perfilados, espero ter justificada a pretensão deste Poder Executivo quanto ao que se propõe, esperando contar com o apoio da unanimidade dos pares desse parlamento na aprovação da proposição.

Teixeira Soares, 22 de julho de 2.024.

LUCINEI CARLOS THOMAZ  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

[prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br](mailto:prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br) - [www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO**

Teixeira Soares, Estado do Paraná, 22 de julho de 2024

**OFÍCIO 4.392/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 377/2024 que: **cria Espaço Cultural, dá denominação e outras providências**, para apreciação e deliberação.

Ante a urgência na apreciação da matéria, solicito seus bons préstimos no sentido de convocar sessão extraordinária para a data mais breve possível, consoante previsto no artigo 48, Parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Sem mais, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUCINEI CARLOS THOMAZ  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Vereador **CARLOS ALBERTO GORTE**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Teixeira Soares - PR